



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 140

Data: 08/07/2022

Página 17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO (A): Instituto Ateneu

EMENTA: Reconhece, até 31 de dezembro de 2024, o Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde a ser oferecido na modalidade Presencial pelo Cursos Técnicos do Instituto Ateneu, instituição sediada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 871-A, bairro Parquelândia, CEP: 60.325-003, nesta capital.

Relator: Conselheiro Samuel Brasileiro Filho

PROCESSO Nº 08487584/2020

PARECER Nº 263/2022

APROVADO EM: 1º/6/2022

I – RELATÓRIO

1.1 Do Pedido

O Instituto Ateneu, instituição de educação profissional pertencente à rede particular, representada por sua diretora, Sra. Maria Angélica dos Santos, requereu à presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo: Tecnológico Ambiente e Saúde oferecido em sua sede, na modalidade presencial, mediante o Processo nº 08487584/2020, protocolado junto a este Colegiado em 21 de outubro de 2020.

O Instituto Ateneu é instituição de educação profissional técnica de nível médio mantida pela CV&C Cursos e Treinamentos Ltda, devidamente credenciada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) mediante o Parecer nº 518/2019, com validade até 31 de dezembro de 2022; e tem sede na Av. Bezerra de Menezes nº 871-A, bairro Parquelândia, Fortaleza – CE. Ressalte-se que a unidade de ensino técnico passou a ser cadastrada com o Código definitivo do Censo nº 23275928.

1.2 Do Trâmite do Processo

A análise inicial do processo foi feita pela assessoria técnica do Núcleo da Câmara de Educação Superior e Profissional (Nesp), em 07/01/2021, conforme relatada na Folha de Informação e Despacho nº 002/2021, onde foram registradas algumas recomendações necessárias para correção do Plano de Curso apresentado e saneamento de algumas falhas na documentação de instrução do processo, as quais foram diligenciadas para a devida correção da interessada.

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

1/6



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 263/2022

A interessada tendo cumprido, parcialmente, as diligências da assessoria Técnica do Nesp, conforme relatado na Folha de Informação e Despacho nº 069/2021, de 03/03/2021, teve, novamente, seu processo diligenciado para correções de pendências ainda existentes em sua documentação e no Plano de Curso. Em 11/03/2021, tendo a interessada cumprido com todas as diligências recomendadas pelo Nesp, foi emitida a Folha de Informação e Despacho Final nº 075/2021, atestando a regularidade da documentação apresentada e encaminhando para a avaliação do especialista designado pelo CEE.

A presidente do CEE designou, mediante a Portaria CEE nº 140/2021, devidamente publicada no D.O.E de 15/09/2021, a especialista avaliadora Carla Christina Pereira da Silva Godinho Martins, fisioterapeuta com mestrado em Saúde Pública, para realizar visita às instalações do Instituto Ateneu e emitir relatório de avaliação sobre suas condições para a oferta do Curso Técnico em Estética.

A citada especialista avaliadora realizou visita às instalações do Instituto Ateneu, em 30/09/2021, emitindo seu relatório de avaliação nessa mesma data. O citado relatório de avaliação instrui o presente processo junto aos registros da análise técnica do Nesp e as documentações cadastradas no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof).

O presente processo foi distribuído para este relator em 17/11/2021, mas sua tramitação foi sobrestada em virtude da existência de algumas inconsistências referentes à padronização de sua denominação institucional e o devido cadastramento no Sisprof, situação devidamente regularizada após os entendimentos mantidos entre os representantes legais da CV&C Cursos Técnicos e a equipe técnica do Nesp, concluído em 24/02/2022.

1.3 Da análise do Plano do Curso Técnico em Estética na modalidade presencial concomitante e subsequente ao ensino médio

O Curso Técnico em Estética – Eixo: Tecnológico Ambiente e Saúde ofertado pelo Instituto Ateneu, conforme seu Plano de Curso cadastrado no Sisprof, é ofertado na modalidade presencial, concomitante e subsequente ao ensino médio, sendo estruturado em 06 (seis) módulos de disciplinas sem certificação intermediária prevista. Porém, com especificação de sua denominação. Os módulos são estruturados em disciplinas, as quais são descritas em termos habilidades, competências e bases científicas e tecnológicas, totalizando 1200 horas de formação teórica e prática, que,



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 263/2022

acrescidas de 600 horas de estágio curricular obrigatório, perfazem uma formação de 1800 h, apresentada de forma sintética na sua Matriz Curricular que segue:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA

MÓDULO INTEGRADOR I	DISCIPLINAS	CH
	Anatomia e fisiologia humana I	60h
	Noções de primeiros socorros	40h
	Psicologia aplicada à saúde	40h
	Ética profissional	40h
CH do Módulo Integrador I		180h
MÓDULO INTEGRADOR II	DISCIPLINAS	CH
	Saúde e segurança do trabalho	80h
	Introdução ao sistema de saúde pública	60h
	Informática aplicada	60h
	CH do Módulo Integrador II	200h
MÓDULO ESPECÍFICO 1A	DISCIPLINAS	CH
	Anatomia e fisiologia humana II	60h
	Introdução à estética	40h
	Noções de microbiologia e parasitologia	40h
	CH do Módulo Específico 1A	140h
MÓDULO ESPECÍFICO 1B	Disciplinas	CH
	Legislação profissional	40h
	Princípios de química	30h
	Fundamentos de dermatologia	60h
	CH Módulo Específico 1B	130h
MÓDULO ESPECÍFICO 2A	Disciplinas	CH
	Farmacologia aplicada a estética	60h
	Técnicas de estética facial	60h
	Princípios da física	20h
	CH Módulo 2A	140h
MODULO ESPECÍFICO 2B	Disciplinas	CH
	Cosmetologia	40h
	Eletroterapia	60h
	Técnicas de estética capilar	42h
	CH Módulo 2B	142h

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

3/6



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 263/2022

MÓDULO ESPECÍFICO 3A	Visagismo e técnicas de maquiagem	60h
	Técnicas de estética corporal	40h
	Nutrição	30h
CH Módulo Específico 3A		130h
MÓDULO ESPECÍFICO 3B	Depilação	40h
	Designer de sobrancelhas	50h
	Terapias complementares	48h
CH Módulo Específico 3B		138h
CH Teoria e Prática		1200h
Estágio supervisionado		600h
CH Total do Curso		1800h

Para atender ao cumprimento de seu Plano de Curso, o Instituto Ateneu conta com um corpo docente constituído de 09 (nove) professores, todos graduados na área ou em área correlatas. A Coordenação do Curso Técnico em Estética está sob a responsabilidade da Profa. Ana Verônica Cidrão de Carvalho, graduada em Fisioterapia, com especialização em Fisioterapia Dermato funcional e Saúde Pública, dedicando 40 horas de regime de trabalho.

Os aspectos gerais avaliados pela especialista, detalhados em seu Relatório de Avaliação, apontam que o Plano de Curso apresentado pela interessada está adequado para a formação do Técnico em Estética, tendo apresentado os seguintes conceitos:

ASPECTO AVALIADO	CONCEITOS
1. Atendimento às recomendações anteriores	-
2. Plano de Curso	B
3. Matriz Curricular	B
4. Corpo Docente	E
5. Estágio	E
6. Avaliação de Aprendizagem	E
7. Coordenação do Curso	E
8. Orientação de Estágio	E
9. Biblioteca	E
10. Laboratórios	E
11. Secretaria Escolar	E
12. Condições Gerais do Prédio	E
13. Projeto Pedagógico	E
14. Regimento Escolar	E



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 263/2022

O Instituto Ateneu conta com instalações adequadas para atender a sua previsão de oferta de turmas em termos da infraestrutura, dispondo 35 salas de aulas, 02 (dois) laboratórios de informática, 01 (um) laboratório de enfermagem e 01 (um) laboratório específico de estética, todos adequadamente equipados. Conta, ainda, com uma biblioteca climatizada, com acesso à Internet e contando com acervo bibliográfico adequado, conforme avaliação do especialista.

O desenvolvimento da atividade de estágio supervisionado está, adequadamente, descrito no Plano de Curso e sua orientação está a cargo de profissional devidamente habilitado, dispondo de convênios de estágios, devidamente cadastrados nos Sisprof, que possibilitam locais adequados para sua prática.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta o presente parecer a Lei Federal nº 9.394/96, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; as Resoluções CNE/CEB nº 01/2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, respectivamente; e a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE nº 485/2020, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará e as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

III – VOTO DO RELATOR

Vistos e analisados os dados cadastrados no Sisprof, o relatório da especialista avaliadora designada pelo CEE e a análise técnica da assessoria do Nesp, voto, favoravelmente, pelo reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde na modalidade presencial e subsequente ao ensino médio a ser oferecido pelo Instituto Ateneu em sua sede, situada na Av. Bezerra de Menezes nº 871-A, bairro Parquelândia, Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2024.

É como submetemos o assunto à apreciação da Cesp.

[Handwritten signature]



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

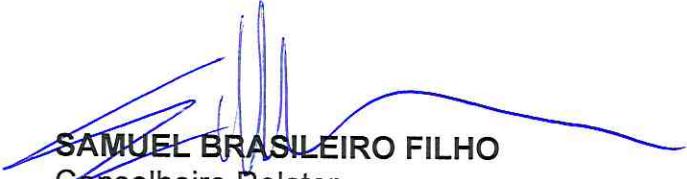
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 263/2022

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo lido e aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 1º de junho de 2022.


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Conselheiro Relator


CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE